



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 126/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 126/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.753.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte:	1.601.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 496.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.055	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Fonte: 1.600.000.0000
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 425.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade: 02.21000.003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ: 02.21000.003.10.301.0004.2.21 INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
7
Fonte: 1.600.000.0000
Nat. Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade: 02.21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ: 02.21000.005.10.302.0004.2.06 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
5
Fonte: 1.600.000.0000
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade: 02.21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ: 02.21000.005.10.302.0004.2.06 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
8
Fonte: 1.500.000.1002
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 570.000,00
Fonte: 1.600.000.0000
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 650.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO: 3.753.000,00

Thaís Antonio da Silva

Antonio José F. da Silva



Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.240	AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS - ACE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.217	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
Fonte:	1.601.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.687.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			3.753.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Thaís Antonio da Silva

Antonio José F. da N.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Adiel O
Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Antônio José Ferreira Neto
837.487.846-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 jun 2024** 16:48:59 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 jun 2024** 16:59:06 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:28:42 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:25:41 **Antônio José Ferreira Neto** (E-mail: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:25:44 **Antônio José Ferreira Neto** (E-mail: ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:30:12 **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.74 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:30:15 **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.74 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 jun 2024** 17:54:25 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



18 jun 2024
17:54:32



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

